



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 043/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Constitue nova Equipe Executora da
Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, regulamentada pelo Decreto nº 488 de 03 de agosto de 1.998;

considerando a necessidade de agilizar as ações do Serviço de Vigilância Sanitária, a serem cumpridas e impostas nos termos da Lei de sua criação;

considerando que a Equipe Executora da Vigilância Sanitária deverá ser atualizada a cada 6 meses ou quando houver mudanças em seu efetivo;

considerando o contido no Processo nº 197/2019, datado de 14.01.2019, Ofício nº 08/2019, de 08.01.2019, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, constituída nova Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Rio das Pedras, dando a todos os seus membros competência de função fiscalizadora, pelo poder de polícia administrativa do município a eles conferidos, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários tanto de esferas municipais, quanto estaduais e federais, ficando a Equipe de Vigilância Sanitária formada pelos seguintes membros:

Mário Ângelo Gerardini RG nº 20.420.502 CPF nº 115.499.738-35	Rosélia Tenório da Silva Rosa RG nº 17.571.316-9 CPF nº 092.514.768-02
Lilian Carmo de Oliveira RG nº 30.569.526-5 CPF nº 296.442.478-09	Flávio Humberto Perina Junior RG nº 32.755.696-1 CPF nº 267.766.728-22

ARTIGO 2º - A Equipe ora formada, no exercício do poder de polícia administrativa do Município, terá livre ingresso em todos os locais, quando no exercício de suas funções, devendo ser obedecidas as determinações impostas pela Lei nº 1.765, de 02 de março de 1.994 e seu regulamento, conforme Decreto nº 488, de 03 de agosto de 1.998, bem como a Lei 10.083, de 23 de setembro de 1.998 ou a que venha a substituí-la.

ARTIGO 3º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos efetuar as competentes alterações, se necessário, do conteúdo deste Diploma, nos prontuários dos referidos servidores.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 291/2018, de 18 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de janeiro de 2019.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 3 de 6




PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil


CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



SILVANO A. INOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 4 de 6



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 046/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Revoga Portaria SARH nº 296/2018, de 20 de setembro de 2018

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo nº 147/2019, datado de 10.01.2019,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 296/2018, de 20 de setembro de 2018, que nomeia o servidor Marco Antonio Montagnani, para acompanhar as obras de ampliação do prédio da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 7208/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 84.365,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Materiais para Curativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 001/2019 - Data Homologação: 18.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 006/2019, de 21.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RCV DO BRASIL EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 7208/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 13.064,00 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de Materiais para Curativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 001/2019 - Data Homologação: 18.01.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 007/2019, de 21.01.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANDADO JUDICIAL PARA O PACIENTE MIGUEL SOARES PAULINO, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise da proposta apresentada pela empresa credenciada no Pregão Presencial nº. 005/2019: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LA - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 19,50 – vlr. Total: R\$ 7.020,00; - Item 02, V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME – vlr. Unit.: R\$ 29,90 – vlr. Total: R\$ 3.588,00 - Item 03, DESERTO - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME, portanto fica ADJUDICADO os itens 01 e 02 para a empresa V.R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 18 de janeiro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL COM SISTEMA DE VÍDEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O CONVÊNIO 435/2018 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 007/2019: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA e CIRURGICA IBIPORA EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 6 de 6

que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA – Vlr Unit. R\$ 131.500,00 - Vlr. Total: R\$ 131.500,00 - seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA e CIRURGICA IBIPORA EIRELI e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITE E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM MANDADO JUDICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 008/2019: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP; L.P. SANTOS ATACADISTA – ME; A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP E SAMAPI CIRURGICA LTDA - EPP deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçamento por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, SAMAPI CIRURGICA LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 40,00 – vlr. Total: R\$ 100.000,00; - Item 02, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 18,45 – vlr. Total: R\$ 14.760,00; Item 03, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 18,45 – vlr. Total: R\$ 9.225,00; Item 04, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 32,28 – vlr. Total: R\$ 8.070,00; - Item 05, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 38,03 – vlr. Total: R\$ 9.507,50; - Item 06, L.P. SANTOS ATACADISTA

– ME – vlr. Unit.: R\$ 24,48 – vlr. Total: R\$ 9.792,00; - Item 07 SAMAPI CIRURGICA LTDA - EPP – vlr. Unit.: R\$ 39,90 – vlr. Total: R\$ 27.930,00; - Item 08, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 61,90 – vlr. Total: R\$ 24.760,00; - Item 09, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,00 – vlr. Total: R\$ 124.000,00; - Item 10, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 60,60 – vlr. Total: R\$ 181.800,00; - Item 11, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 18,40 – vlr. Total: R\$ 8.280,00; - Item 12, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 46,90 – vlr. Total: R\$ 23.450,00; - Item 13, LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,30 – vlr. Total: R\$ 37.560,00; - Item 14, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 179,80 – vlr. Total: R\$ 71.920,00; - Item 15, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 202,70 – vlr. Total: R\$ 81.080,00; - Item 16, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 31,30 – vlr. Total: R\$ 21.910,00; - Item 17, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 131,70 – vlr. Total: R\$ 52.692,00; - Item 18, L.P. SANTOS ATACADISTA – ME – vlr. Unit.: R\$ 19,55 – vlr. Total: R\$ 7.820,00; - Item 19, A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP – vlr. Unit.: R\$ 42,00 – vlr. Total: R\$ 54.600,00; - Item 20, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 13,90 – vlr. Total: R\$ 4.170,00; - Item 21, LICITAPIRA DO AAO Z COM. EIRELI - EPP – vlr. Unit.: R\$ 30,00 – vlr. Total: R\$ 9.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas: LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP; L.P. SANTOS ATACADISTA – ME; A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP E SAMAPI CIRURGICA LTDA - EPP. PORTANTO, fica ADJUDICADO os itens 02, 03, 04, 05, 06, 14, 15, 17 e 18, para a empresa L.P. SANTOS ATACADISTA – ME, o item 19 para a empresa A.T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP, os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 20 e 21 para a empresa LICITAPIRA DO A AO Z COM. EIRELI - EPP e os itens 01 e 07 para a empresa SAMAPI CIRURGICA LTDA – EPP – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 21 de janeiro de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.